

ANEXO I - OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento

Identificação da Proponente:

Nome/razão social	CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	15.340.991/0001-29
Endereço	Rua: RUA SERGIPE Nº: Bairro: CEP: N° 476, BAIRRO ALVORADA, CEP: 85.601-040 Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRAO - PR
E-mail	CGPANIZZI@GMAIL.COM
Telefone	(46) 3523-6184
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	201-11829-98-9
CBO – Classificação Brasileira de Ocupações (para pessoa física)	2252-50

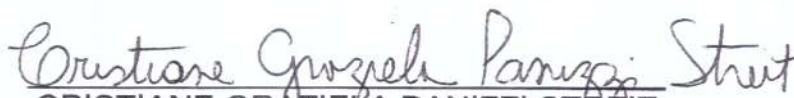
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023 Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	código	Descrição	Unidade	Quantidade anual estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	80094	Ginecologia e obstetrícia	consulta	10.300	80,00	824.000,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT
 RG nº 14.144.975-3 SSP – PR
 CPF nº 962.636.950-72



CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA
CNPJ MF Nº 15.340.991/0001-29
NIRE 41600675312

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT, de nacionalidade brasileira, nascido em 21/05/1981, natural de Planalto – RS, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, residente e domiciliado na Rua Niteroi, 81, apto 502, Alvorada na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-231. Portadora do RG nº 14.144.975-3 SSP – PR e CPF nº 962.636.950-72, sócia da empresa **CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA**, com sede na Rua Niteroi, nº 81, quadra 267, lote 24, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-231, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o número **41600675312**, inscrita no **CNPJ nº 15.340.991/0001-29**, resolvem assim consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço para Rua Sergipe, nº 476, apt 601, lote 09 quadra 268, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA
CNPJ MF Nº 15.340.991/0001-29
NIRE 41600675312

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT, de nacionalidade brasileira, nascido em 21/05/1981, natural de Planalto – RS, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, residente e domiciliado na Rua Niteroi, 81, apto 502, Alvorada na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-231. Portadora do RG nº 14.144.975-3 SSP – PR e CPF nº 962.636.950-72. empresária individual sob o nome empresarial **CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA**, com sede na Rua Sergipe, nº 476, apt. 601, lote 09 quadra 268, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-040, inscrito com registro na Junta Comercial



CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA
CNPJ MF Nº 15.340.991/0001-29
NIRE 41600675312

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

do Paraná, sob o número **41600675312**, inscrita no **CNPJ nº 15.340.991/0001-29**, resolvem assim consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob nome empresarial **CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA** e terá sede e domicílio no endereço para Rua Sergipe, nº 476, apt. 601, lote 09 quadra 268, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Parágrafo único: Atividade econômica principal: 8630-5/03 – atividades médicas ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social já integralizado no valor R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único:

CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT 100% 95.400 quotas R\$ 95.400,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração é de responsabilidade de **CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT**.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a sócia na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA
CNPJ MF N° 15.340.991/0001-29
NIRE 41600675312

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia única poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Realeza- PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, data e assina digitalmente em via única.

Realeza – PR, 01 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96263695072	CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 11:46 SOB Nº 20231027346.
PROTOCOLO: 231027346 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302683105. CNPJ DA SEDE: 15340991000129.
NIRE: 41600675312. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT
CNPJ: 15.340.991/0001-29**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI**:

CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT, de nacionalidade brasileira, maior nascido em 21/05/1981, natural de Planalto – RS, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 2527, apto 502, Centro na cidade de Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG nº 1081690073 SSP – PR expedida em 25/01/2011 e CPF nº 962.636.950-72. Titular do Empresário **CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT**, Barão do Rio Branco, 2527, apto 502, Centro na cidade de Realeza – PR, CEP 85.770-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41107201104 e no CNPJ 15.340.991/0001-29, ora transforma seu registro de **Empresário** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante e faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 –A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **CRISTIANE G. PANIZZI STREIT EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo do empresário individual, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa que era de R\$ 40.000,00, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividindo em 95.400 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizados em moeda nacional, passa a constituir o capital social da empresa conforme consta no quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT	95.400	100%	R\$ 95.400,00
TOTAL	95.400	100%	R\$ 95.400,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 14:03 SOB Nº 41600675312.
PROTOCOLO: 178300829 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800747769. NIRE: 41600675312.
CRISTIANE G. PANIZZI STREIT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-G

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT
CNPJ: 15.340.991/0001-29**

CLÁUSULA QUARTA: Que altera-se o endereço da titular **CRISTIANE G. PANIZZI STREIT** para a Rua Niterói, nº 81, quadra 267, lote 24, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601.231.

CLÁUSULA QUINTA: Que altera-se o número do RG da titular **CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT** de 1081690073 SSP RS para 14.144.975-3 SSP PR expedida em 13/05/2014.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo de referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CRISTIANE G. PANIZZI STREIT EIRELI
CNPJ: 15.340.991/0001-29**

CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT, de nacionalidade brasileira, maior nascido em 21/05/1981, natural de Planalto – RS, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, residente e domiciliado na Rua Niterói, nº 81, quadra 267, lote 24, Bairro Alvorada, CEP 85.601.231, Francisco Beltrão – PR. Portador do RG nº 14.144.975-3SSP – PR expedida em 13/05/2014 e CPF nº 962.636.950-72. Titular do Empresário **CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT**, Barão do Rio Branco, 2527, apto 502, Centro na cidade de Realeza – PR, CEP 85.770-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **CRISTIANE G. PANIZZI STREIT EIRELI**, início das atividades no dia 09/03/2012, CNPJ 15.340.991/0001-29, regido por este contrato social, pelo Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 14:03 SOB Nº 41600675312.
PROTOCOLO: 178300829 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800747769. NIRE: 41600675312.
CRISTIANE G. PANIZZI STREIT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT
CNPJ: 15.340.991/0001-29**

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede na Rua Niterói nº 81, quadra 267, lote 24, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601.231 que é seu foro e domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Parágrafo Único: a atividade econômica é: CNAE principal é 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 09 de março de 2012. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizada, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT	95400	100%	R\$ 95.400,00
TOTAL	95400	100%	R\$ 95.400,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 14:03 SOB Nº 41600675312.
PROTOCOLO: 178300829 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800747769. NIRE: 41600675312.
CRISTIANE G. PANIZZI STREIT EIRELI

Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT
CNPJ: 15.340.991/0001-29**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da **EIRELI** caberá a titular **CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixa uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 14:03 SOB Nº 41600675312.
PROTOCOLO: 178300829 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800747769. NIRE: 41600675312.
CRISTIANE G. PANIZZI STREIT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT
CNPJ: 15.340.991/0001-29**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Realeza – PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 14:03 SOB Nº 41600675312.
PROTOCOLO: 178300829 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800747769. NIRE: 41600675312.
CRISTIANE G. PANIZZI STREIT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT
CNPJ: 15.340.991/0001-29**

Realeza - PR, 26 de janeiro de 2018.



Cristiane Graziela Panizzi Streit

**CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT
CPF nº. 962.636.750-72**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 14:03 SOB Nº 41600675312.
PROTOCOLO: 178300829 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800747769. NIRE: 41600675312.
CRISTIANE G. PANIZZI STREIT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Notarial
FRANCISCO SENEZ OFAL
TABELIONÁRIO

Selo: 5AndS.eW3FnDUhw7 · kJ9I4.Muqxq

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT, Dou. nº. Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2018

Vitória
Vitória Silva de Deus - Escrevente

Vitória Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85401-010
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO NOT.BR




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 14:03 SOB Nº 41600675312.
PROTOCOLO: 178300829 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800747769. NIRE: 41600675312.
CRISTIANE G. PANIZZI STREIT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107201104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
TÍTULO DE (pai) OLÍRIO JOÃO PANIZZI		(mãe) LURDES JULIA PANIZZI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/05/1981	IDENTIDADE (número) 1081690073	Orgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 962.636.950-72	
DOMICÍLIO (na ILUSTRADO - rua, av. etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO 2527	
COMPLEMENTO APTO 502	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Raleza
MUNICÍPIO Raleza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGADOURO (rua, av. etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 2527
COMPLEMENTO APTO 502	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Raleza
MUNICÍPIO Raleza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PALARO.HILENO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 95.400,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa e cinco mil e quatrocentos reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8630503 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.340.991/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>Cristiane Graziela Panizzi Streit</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001439612	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 14:03 SOB Nº 20178262811.
PROTOCOLO: 178262811 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800747769.

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OLÍRIO JOÃO PANIZZI		(mãe) LURDES JULIA PANIZZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1981	IDENTIDADE (número) 1081690073	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 962.636.950-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 2527
COMPLEMENTO APTO 502	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6513
MUNICIPIO REALEZA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 2527
COMPLEMENTO APTO 502	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6513
MUNICIPIO REALEZA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 8630503 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CLINICA MEDICA XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT			
DATA DA ASSINATURA 06/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cristiane Graziela Panizzi		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 09/03/2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/03/2012 SOB NÚMERO: 41107201104 Protocolo: 12/122568-7, DE 08/03/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
		 R1201203276234	

Carla E. F. Lucatelli
 RG 3.463.294-4 / PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.340.991/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA DA MULHER	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 476	COMPLEMENTO APT 601 LOTE 09 QUADRA268
--------------------------------	----------------------	---

CEP 85.601-040	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CGPANIZZI@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3523-6184
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 08:37:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA**
CNPJ: **15.340.991/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:46 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/05/2024.

Código de controle da certidão: **C1D6.6ABF.84AF.5D2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032153049-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.340.991/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº42598/2023

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA
CNPJ: 15.340.991/0001-29
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308062
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20180174
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 476 - AP 601 Q268 L09 - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	08/11/2023
DATA	DE	VALIDADE:	06/05/2024
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH5ZZX28ETRG		
		E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2023 - 13:34:57

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.340.991/0001-29
Razão Social: CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT ME
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2527 APT 502 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112308343714138270

Informação obtida em 29/11/2023 12:09:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.340.991/0001-29
Certidão nº: 60914292/2023
Expedição: 01/11/2023, às 17:25:10
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.340.991/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No

esta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no po

Uma assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser a do juiz ou servidor responsável pela emissão da certidão.

ANEXO IV - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

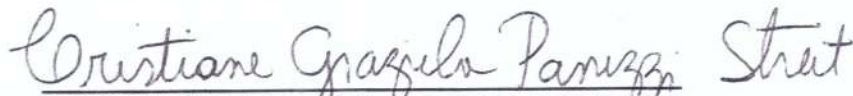
Ao
Município de Francisco Beltrão/PR Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 17/2023 .

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRM	Especialidade
CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT	029957	Ginecologia e obstetrícia

Francisco Beltrão-PR, 03 de Novembro de 2023.


CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT
RG nº 14.144.975-3 SSP – PR
CPF nº 962.636.950-72





UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968



O reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que o respectivo Estatuto lhe concede e em virtude da conclusão do curso de *Medicina*, em 8 de dezembro de 2007, confere o título de Médico a

Cristiane Graziela Panizzi

brasileira, natural de Planalto, estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 21 de maio de 1981, portadora da cédula de identidade nº 1081690073, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança/RS

Felicitosa de Moraes
Luara Nonato Fleker
Escritora

e manda passar-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Passo Fundo-RS, 8 de dezembro de 2007

Rui Getúlio Soares
Reitor

Cristiane Graziela Panizzi
Diplomado

Etelvino Garbosa
Secretário Geral dos Cursos

Registro n° 42992 Fls. 034 v. Livro 030-UPF
Passo Fundo, 18 de dezembro de 2007

Jonas Adalberto da Faria Medeiros
Setor de Certificações e Diplomação

Curso reconhecido pelo Decreto n° 76.416 de 10/10/1975 e publicado no Diário Oficial da União de 13/10/1975.

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Secretaria Geral dos Cursos

RETORIA

DIPLOMA registrado sob o n° 18.946

Fls. 161 v. do livro n° 012-UPF, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Processo n° 018769 / 2007 / SRD/SEC.

Passo Fundo, 18 de dezembro de 2007

[Handwritten Signature]

Prof. Emílio Tremlin

Sector de Registros de Diplomas

[Handwritten Signature]
Prof.ª Dr. Eliane Lucia Colussi
Vice-Reitor de Graduação

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R. G. DO SUL
INSCRIÇÃO N.º 31790
EM 28/12/2007
SECRETARIO

[Handwritten Signature]
Dr. Alexandre Guslavov Bley



PROBENOTES
Atenção: Os documentos de notas devem ser apresentados em original e em cópia autenticada em documento original - PR.
Atividade realizada em: 03 NOV 2007
Assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a)



Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT foi registrado sob o número 29957-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 04/04/2012

[Handwritten Signature]
Dr. Alexandre Guslavov Bley

Nº 019991



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RS

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande Do Sul, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 16/03/2011, no livro nº 51, sob nº 23053, folha nº 3, a qualificação da médica, CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT, CRM nº 31790,

na especialidade de
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Com validade em todo o território nacional.

Porto Alegre - RS, 17 de março de 2011.



de Notas
Documentos
a que são conferidos
o empenhamento Doula

Autenticação de
documentos
Recebido em

07 NOV 2023

FERNANDO RAFAEL DOS SANTOS LIMA (MEDIÇÃO)
FERNANDA MONTE REDELI (ESCRIVENTE)

FERNANDO WEBER MATOS
PRESIDENTE

ROGERIO WOLF DE AGUIAR
1º SECRETARIO



HOSPITAL
SÃO VICENTE DE PAULO



FACULDADE
UPF DE MEDICINA

Comissão de Residência Médica, Internato e Estágios (COREME)

Programa Credenciado pela CNRM/MEC

Parecer nº 59/2007 de 15/08/2007

Tabfconato de Nortas
Juliana Monato Piekler
Esportes

Certificada

Certificamos que

CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI

Cremers nº 31.790, UF-RS, CPF-962.636.950-72, concluiu Residência Médica na especialidade de

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, cursada no período de 12.02.08 a 11.02.11 a quem conferimos o

TÍTULO DE ESPECIALISTA, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

Passo Fundo - RS, 11 de fevereiro de 2011.

Prof. RUDAH-JORGE
Diretor Médico

Prof. ERROL GARCIA
Coordenador do Programa

Dra. CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI
Médica Residente

Registrado no livro especial de Registros de Certificados e atestados n.º 001 fls. 71 sob o n.º 533, da comissão de Internato e Residência Médica e de Análises Clínicas do Hospital Sao Vicente de Paulo

Passo Fundo 11 / 02 / 2011.

[Handwritten Signature]
SECRETARIA

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESu/MEC)

EM 08/03/11
Nº DO REGISTRO 294568
[Handwritten Signature]
DIRETOR DA INSTITUIÇÃO



SELO de NOTAS
Doculimenes
que são controlados
em um sistema de
armazenamento digital
Autenticado eletronicamente
de acordo com o artigo 1º
da Lei nº 13.223/2011
3 MAR 2013
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
CNPJ nº 07.000.000/0001-00

[Handwritten Signature]

Handwritten scribbles

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 8.208/75.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

0036234

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 14/06/2012

DATA DE NASCIMENTO
21/05/1981


TÍTULO DE ELETOR
072623290418

SEÇÃO
0420

ZONA
0039

RG / ORGÃO EMISSOR
1081690073/SSP-RS

CPF
962.636.950-72



03 NOV. 2023

() LUBRILHA MONTADO PLENER (ESCRITÓRIO)

1) RAFAEL FRANCO SANTOS LEAL (TABELA)

Autenticação de Notas
Exclusivo para
Trabalhadores de Notas

962636950706

FAH37706

PARANÁ

Original e cópia
com o mesmo conteúdo. Dou-
ta cópia que esta conforme se
com o original - PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE INSCRIÇÃO
28/03/2012

FILIAÇÃO
LURDES JULIA PANIZZI

QUÍRICO JOÃO PANIZZI

PANIZZI SITREI

CRISTIANE GRAZIELA

CRIM AUF
029957/PR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRISTIANE GRAZIELA
PANIZZI SITREI

029957/PR

28/03/2012

LURDES JULIA PANIZZI

QUÍRICO JOÃO PANIZZI

DATA DE INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR



ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 17/2023 .

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 17/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

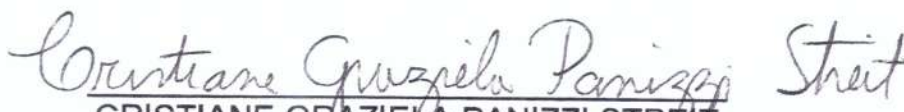
- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT, portador da cédula de identidade nº 14.144.975-3 SSP – PR e CPF nº 962.636.950-72, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: CGPANIZZI@GMAIL.COM

Telefone: (46) 3523-6184

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão-PR, 03 de Novembro de 2023.


CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT
RG nº 14.144.975-3 SSP – PR
CPF nº 962.636.950-72



ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 17/2023 .

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 17/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT, portador da cédula de identidade nº 14.144.975-3 SSP – PR e CPF nº 962.636.950-72, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: CGPANIZZI@GMAIL.COM

Telefone: (46) 3523-6184

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão-PR, 03 de Novembro de 2023.


CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT
RG nº 14.144.975-3 SSP – PR
CPF nº 962.636.950-72






MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 140/2023
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E
ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
017/2023 – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas
para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e
obstetrícia, de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde
do Município de Francisco Beltrão – PR.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 224/2023 de quatorze de junho de dois mil e vinte e três, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros MARCELO FELIPE DE COSTA e LORIZETE ARTUZO para recebimento de envelope de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2893 do dia 07/11/2023 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da seguinte proponente: CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA CNPJ nº 15.340.991/0001-29 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 9 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Após análise a comissão constatou que o proponente: CRISTIANE G. PANIZZI STREIT LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Cristiane Graziela Panizzi Streit CRM-PR 29957. A proposta e a documentação estavam de acordo com o exigido no edital e a proponente foi declarada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente


MÁRCIO FELIPE DE COSTA
Membro da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão